



1899

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória para Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, inciso II, alínea b, do seu Estatuto Social, convoca **REUNIÃO EXTRORDINÁRIA** para o dia 26 de abril de 2022 (terça-feira), a realizar-se às 18h em 1ª convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2ª, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3ª e última, às 19h com qualquer número, nos termos do art. 40 do Estatuto Social.

A reunião será realizada de forma virtual, porém será permitida a presença de quem preferir comparecer ao encontro que será realizado no Barradão, Sala de Convivência, acesso por meio do portão da Divisão de Base localizado na Estrada Velha do Aeroporto, nº 01, Bairro Nossa Senhora da Vitória, com a seguinte ordem do dia:

1. Ler e deliberar sobre o recurso administrativo apresentado pelo presidente afastado Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro, em face da decisão que acatou o relatório da Comissão Processante, instituída nos termos da Resolução 006/2021, e aplicou a pena de afastamento definitivo na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo realizada dia 02/12/21.

1.1 - O Relatório elaborado pelo Conselheiro Vagner Reis Santana, relator nomeado ad hoc, bem como as contrarrazões apresentada pela Comissão Processante, o parecer jurídico elaborado pelo Diretor Jurídico Estatutário e o recurso apresentado estarão disponíveis aos Conselheiros (as) a partir desta data, e poderão ser solicitados mediante requerimento encaminhado para o e-mail do Conselho Deliberativo (conselho.deliberativo@ecvitoria.com.br), indicando quais peças acima desejam o acesso.

1.2 - A proposta de voto minutada pelo relator, para deliberação, que versa sobre a conclusão e o voto, não será disponibilizada antes da reunião extraordinária.

1.3 - O interessado, autor do recurso ou seu advogado devidamente constituído, querendo, poderá fazer uso da palavra, em sede de sustentação oral, no tempo de 15 (quinze) minutos.



1899

2. Submeter ao Conselho Deliberativo, para apreciação e deliberação, as propostas de Adequação do Estatuto Social do Esporte Clube Vitória.

2.1 - O material que contempla o projeto de reforma será encaminhado através de e-mail para os Conselheiros (as).

3 - O que ocorrer.

Salvador (BA), 19 de abril de 2022.

Fábio Rios Mota
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória